



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Colegiado de Engenharia Florestal

ATA DA 14ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

1 Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e oito, às quinze horas, sob a presidência
2 do Professor Edison Bisognin Cantarelli, Coordenador do Curso, realizou-se a décima quarta
3 reunião do Colegiado. Estiveram presentes os professores Adriana Tourinho Salamoni,
4 Antonio Marcos Helgueira de Andrade, Genesio Mario da Rosa, Roosevelt de Lara Santos
5 Júnior, Luciano Denardi, Nilton César Mantovani, Neila de Toledo e Toledo, Rômulo
6 Trevisan e a Técnica Administrativa Claudia Angelita Antunes Silveira. O professor Edison
7 deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida passou-se para o primeiro
8 item da pauta: **Progressão Acadêmica**. O professor Edison informou a situação de alguns
9 alunos que foram reprovados em três ou mais disciplinas e segundo o PPC do Curso não
10 podem avançar para o bloco seguinte, uma vez que o curso adota o sistema seriado. Foi feita
11 uma leitura sobre o que consta no PPC do Curso sobre a progressão acadêmica dos alunos.
12 Dando seqüência, pediu que o Colegiado decidisse sobre a progressão acadêmica desses
13 alunos e colocou em discussão a oferta de disciplinas. O professor Marcos falou que o
14 ingresso de alunos no Curso é anual, portanto não tem por que ofertar disciplinas apenas para
15 estes alunos e sugeriu que, como o curso não oferece resolução nº 005/95, as disciplinas
16 poderiam ser ofertadas na Agronomia e depois os alunos pediriam aproveitamento das
17 mesmas. O professor Genesio salientou que o que deve ser decidido é se os alunos passam ou
18 não para o próximo semestre e lembrou que em reuniões anteriores não foi permitido que
19 alunos avançassem no semestre, então, agora também não deve ser permitido. Após ampla
20 discussão entre os participantes, o professor Edison pôs em votação a progressão acadêmica
21 dos alunos. Ficou decidido, por unanimidade, que vai permanecer o que consta no PPC do
22 Curso e que os alunos não têm direito de avançar para o próximo bloco, pois tiveram
23 reprovação em mais de duas disciplinas. Segundo item da pauta: **Definição de blocos**
24 **semestrais**. Em seguida o professor Edison salientou que é necessário esclarecer o que se
25 caracteriza um bloco para poder dizer em que bloco o aluno se encontra. Após exposição do
26 problema e breve discussão, ficou decidido que o bloco corresponde a matrícula do semestre
27 e não a oferta de disciplina. Terceiro item da pauta: **Oferta de Disciplina por Resolução nº**
28 **005/95**. O professor Edison propôs ofertar disciplinas por Resolução nº 005/95 e desta forma
29 solucionar a situação dos alunos que tiveram reprovação no semestre e não podem avançar no
30 curso. O professor Roosevelt pediu esclarecimento se isto é permitido. O professor Genesio
31 disse que esta decisão é do Colegiado, se o Colegiado aprovar é permitido. Após breve
32 discussão foi aprovada por unanimidade a oferta de disciplinas por resolução nº 005/95 para o
33 próximo semestre. O professor Edison vai fazer uma lista das disciplinas que serão ofertadas
34 por esta resolução. Ficou decidido que a disciplina de Matemática Aplicada as Ciências
35 Agrárias (EFI.2012) será ofertada no segundo semestre de 2008 com uma turma normal e por
36 resolução nº 005/95. Em assuntos gerais o professor Edison comunicou a situação do
37 professor Roosevelt que se encontra com uma carga horária muito alta. Propôs que a

H. D. Cantarelli A. M. Helgueira de Andrade G. M. da Rosa R. de Lara Santos Jr. L. Denardi N. C. Mantovani N. de Toledo e Toledo R. Trevisan C. A. Antunes Silveira



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
 Colegiado de Engenharia Florestal

38 professora Bruna Denardin da Silveira assumisse as disciplinas de Topografia e Elementos de
 39 Geodésia (EFL2051) e Ajustamento de Observações Geodésicas (AGR2031) e o professor
 40 Roosevelt assumisse as disciplinas de Cartografia (EFL2052) e Introdução a Geomática
 41 (AGR2032). Após exposição do problema o professor Edison perguntou ao professor
 42 Roosevelt se ele está de acordo com o encargo docente. O professor Roosevelt não fez
 43 objeção. Ficou decidido o exposto acima. O professor Edison pede para que os professores
 44 tragam em uma próxima reunião do Departamento a ser realizada no começo do segundo
 45 semestre, proposta de quatro disciplinas as quais consideram com possibilidade de ministrar
 46 e, desta forma, possa ser feita uma melhor distribuição do encargo docente. O professor
 47 Edison agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião. Nada mais havendo a
 48 constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos participantes. *Alalmon*

*Assinatura: Nélido, prof. Edison
 Assinatura: Ronaldo Teixeira
 Alalmon*

Alalmon
~~*Assinatura*~~
Assinatura
Assinatura